



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 91/2024

Manifesta **protesto** pela manobra do prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, pela retirada do Projeto de Lei nº 273/2023, no qual o próprio Executivo (prefeito) pedia autorização do Legislativo para financiar, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 25 milhões dentro da linha Finisa – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e que, após a Emenda da Câmara, seria destinado para as obras nos bairros Cruzeiro do Sul, Pinheirinhos, Vale das Cigarras e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, protocolou ofício no final da sexta-feira (9), na Câmara Municipal, retirando o Projeto de Lei nº 273/2023, no qual o Executivo pedia autorização do Legislativo para financiar, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 25 milhões dentro da linha Finisa – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento;

CONSIDERANDO que, a retirada a propositura se deu após o presidente da Câmara, Paulo Monaro, apresentar emenda substitutiva direcionando os recursos para obras de pavimentação dos bairros Cruzeiro do Sul, Vale das Cigarras, Pinheirinho e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município;

CONSIDERANDO que, a emenda da Câmara, que tinha a assinatura da maioria dos membros do Legislativo, recebeu parecer da Procuradoria Jurídica de constitucionalidade e que não desconfigurava o texto apresentado pelo Executivo e tampouco impõe gastos à municipalidade, motivo pelo qual se reveste de legalidade para apreciação pelo plenário da Casa;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 91/2024 – PÁGINA 02

CONSIDERANDO que após a Câmara pautar a votação do projeto para a sessão de quarta-feira (14), o prefeito decidiu retirar o texto alegando que a Caixa informou, na data do dia 9 de fevereiro, da indisponibilidade de recursos oferecidos através do Finisa para este ano, restando prejudicado o projeto. Ainda no dia 2 de fevereiro, o prefeito disse que estava aguardando a aprovação da Câmara para contrair o empréstimo e, em uma semana, avisa que não tem mais recursos disponíveis para esse fim e;

CONSIDERANDO que estranhamente, ao invés do prefeito apoiar a votação do próprio Projeto de Lei com a emenda da Câmara, que estava pautado para o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), que iria ajudar nas obras nos bairros Cruzeiro do Sul, Pinheirinhos, Vales da Cigarras e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município, simplesmente o próprio prefeito Rafael Piovezan, no dia 09/02, às 17h47, retirou o projeto prejudicando estes bairros e;

CONSIDERANDO que o texto do projeto original não determinava quais bairros seriam pavimentados ou recapeados com o dinheiro do financiamento e a Câmara decidiu apresentar a emenda para beneficiar as localidades mais necessitadas, o que certamente desagradou a administração que resolveu derrubar a propositura prejudicando estes bairros.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno do

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2024.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GAKFJJ2RFBA65P83>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GAKF-JJ2R-FBA6-5P83



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 998/2024 14/02/2024 13:50 - CHAVE: GAKF-JJ2R-FBA6-5P83